

PORTARIA Nº 026, de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre o horário de expediente do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
João Neiva/ES.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto Municipal nº 9.550/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva será das 7h às 11h e das 12:30h às 16:30h, de segunda-feira a quinta-feira, e das 7h às 13h, nas sextas-feiras.

Art. 2º - Este horário não se aplica aos servidores que laboram em escala de turno de 12 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 02 de março de 2026.

Emerson Brandão Almeida
Diretor Geral do SAAE/JN
Decreto Municipal nº 9.550/2024